



## PORTARIA Nº 087/2025

Designa Gestor de Contrato e dá outras providências.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Andrea Schlosser, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, matrícula 90003870, como Gestora do Contrato nº 011/2025/IPPA, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 045/2025/IPPA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade de prestação de serviço de monitoração, captação, gerenciamento e controladoria de intimações e publicações oficiais em nome do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA e de seu Procurador Autárquico nos diários oficiais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), inclusive no tangente às informações de distribuição e movimentação processual, com a finalidade de atender às necessidades do setor jurídico do IPPA. A designação será válida durante toda a vigência contratual ou até sua substituição, mediante ato próprio e formal do Presidente do IPPA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 07 de agosto de 2025.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**  
Presidente do IPPA